



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.389/2022

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **PRISCILLA BRABO MACEDO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **PRISCILLA BRABO MACEDO**, matrícula 966101, portadora da cédula de identidade RG nº 8.385.964-4-SSP/PR, inscrita no CPF nº 042.037.119-24, nomeada em 08 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 6406/2017, com fruição no período de 25 de abril de 2022 a 24 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

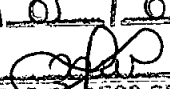
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de março de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal



SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 / Abril / 20 22
DE N.º 12391
UMUARAMA 01 / 04 20 22

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS